



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000983/2025-26

Portaria nº 766/2025
de 07 de MARÇO de 2025

Autoriza a cessão de servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, da Lei Complementar nº 02/90, e art. 47, da Lei nº 2.148/77 e, ainda, o que consta do Ofício nº 30/2025/CMA/GP, datado de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Luana Prata Monteiro, Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 13, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, à Câmara Municipal de Aracaju, com ônus da função comissionada para o Órgão Requisitante, e do cargo efetivo para o Órgão Cessionário, com posterior ressarcimento, e sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, pelo período 01 (um) ano, devendo a contribuição previdenciária ser recolhida pelo órgão Cedente ao SERGIPREVIDÊNCIA, ressarcido pelo Cessionário em conformidade com a Lei Complementar nº 113/05 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000983/2025-26

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **10/03/2025 12:07:45**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000983/2025-26**